



COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia”) vem, com base nas disposições da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, a seguinte transação entre partes relacionadas:

<p>Nome das Partes Relacionadas e Relações com a Companhia</p>	<p>- CONCESIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE: Controlada Indireta</p> <p>- CONSÓRCIO ALÇAS DA PONTE: Consórcio formado pelas empresas CRASA INFRAESTRUTURA S.A., controlada direta da PRIMAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, e ITINERA CONSTRUÇÕES LTDA., controlada indireta da ASTM S.p.A., ambas controladoras direta ou indireta (conforme o caso) da PRIMAV INFRAESTRUTURA S.A., que é, por sua vez, controladora da Companhia, com 63,99% das ações.</p>
<p>Objeto do Contrato</p>	<p>Inclusão da construção da alça de ligação da Avenida Brasil ao Porto do Rio (Portão 32) e a inclusão do fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e a execução de todos serviços (“3º Aditivo”).</p>
<p>Principais Termos e Condições</p>	<p>Vigência do 3º aditivo: de 19/07/2019 até 19/07/2020. Prazo: O prazo para a execução das obras será 11 meses e 1 mês para mobilização. Valor do 3º Aditivo: R\$ 118.491.034,77 Valor total do contrato: R\$ 347.095.619,66</p>
<p>Razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</p>	<p>A administração considera que a transação observou condições comutativas, pois (i) foram observadas as regras previstas na Política com Partes Relacionadas, conforme disponível no site da Companhia; e (ii) as condições presentes na contratação estão de acordo com a prática de mercado (e.g. cláusulas gerais comumente adotadas nos contratos celebrados pela Companhia para o tipo de contrato e natureza das obrigações).</p>
<p>Informações sobre a eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou de negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações</p>	<p>A Companhia informa que o 3º Aditivo foi apresentado e aprovado pelos conselheiros independentes da Companhia, observadas as abstenções dos conselheiros indicados pelo Grupo CR Almeida e pelo Grupo Gavio.</p> <p>Posteriormente, o 3º Aditivo foi discutido e aprovado em reunião do Conselho de Administração da Ecoponte.</p>

São Paulo, 29 de julho de 2019

Marcello Guidotti

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores
55 (11) 3787 2667

invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>